

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000

CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br

Fone: (65) 3491-1514

Publicado por afixação em local público
de costume Em 19/08/20
Secretário de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 101/2020

Dispõe sobre suspensão de afastamento de servidor público da Câmara Municipal de Itiquira e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:


Art. 1º. SUSPENDER o afastamento da Servidora **Sra. IVANETE ALVES CASTRO MIRANDA**, brasileira, viúva, filha de José Anselmo de Castro e Josefa Alves e Castro, natural de Itiquira, nascida em 05/03/1959, devidamente inscrita no CPF sob o nº 181.417.221-15, portadora da Carteira de Identidade RG. 10446575 SSP/MT., Secretária Executiva de Gabinete da Presidência, matrícula funcional 332, a partir de 19 de agosto de 2020, a pedido da mesma, tendo em vista ter cessado a necessidade do afastamento.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 99/2020.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 19 de agosto de 2020.



Marcio Alves Fontes
Presidente
(Gestão 2019/2020)

CIENTE EM 20/08/2020